



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

RELATÓRIO

sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho Europeu
(Reunião Informal de Lahti – Finlândia, em 20 de Outubro de 2006)

“Uma Europa moderna e aberta à inovação”

COM (2006) 589

dirigido à Comissão dos Assuntos Europeus

Relatora: Deputada Isabel Coutinho (PS)

12 de Dezembro de 2006



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**Comunicação da Comissão ao Conselho Europeu
(Reunião Informal de Lahti – Finlândia, em 20 de Outubro de 2006)**

“Uma Europa moderna e aberta à inovação”

COM (2006) 589

RELATÓRIO E PARECER

I – Procedimento

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a Comunicação da Comissão ao Conselho Europeu “COM (2006) 589”, intitulada de “Uma Europa moderna e aberta à inovação” (doravante abreviadamente designada por “Comunicação”), foi distribuída à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, no dia 26 de Outubro de 2006, para seu conhecimento, em razão da matéria em causa.

II – Da Comunicação

a) Enquadramento Comunitário

Esta Comunicação da Comissão ao Conselho Europeu, apresentada no âmbito da reunião informal de Lahti – Finlândia, em 20 de Outubro de 2006, trata da temática da promoção da inovação na Europa, após o seu enquadramento global (enunciando-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

se um plano de 10 acções) presente na Comunicação da Comissão, em 13 de Setembro de 2006¹.

b) Enquadramento Nacional

Em matéria de conhecimento, tecnologia e inovação, o Programa do XVII Governo Constitucional consagrou o desafio ambicioso de concretizar um “Plano Tecnológico” para Portugal, assente nos seguintes eixos:

1. Qualificar os portugueses para a sociedade do conhecimento, fomentando medidas estruturais vocacionadas para elevar os níveis educativos médios da população, criando um sistema abrangente e diversificado de aprendizagem ao longo da vida e mobilizando os portugueses para a Sociedade de Informação;
2. Vencer o atraso científico e tecnológico, apostando no reforço das competências científicas e tecnológicas nacionais, públicas e privadas, reconhecendo o papel das empresas na criação de emprego qualificado e nas actividades de investigação e desenvolvimento (I&D); e
3. Imprimir um novo impulso à inovação, facilitando a adaptação do tecido produtivo aos desafios impostos pela globalização através da difusão, adaptação e uso de novos processos, formas de organização, serviços e produtos.

Cumprе salientar que, no contexto deste “Plano Tecnológico”, muitas são as iniciativas ou programas em curso, que visam os mesmos objectivos e propostas referidos na Comunicação relativamente à inovação, conforme se pode conferir no sítio <http://www.planotecnologico.pt> .

¹ Cfr. COM (2006) 502 “O conhecimento em acção: uma estratégia alargada para a EU no domínio da inovação”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

São exemplos de medidas do Plano Tecnológico: «a plataforma de protecção de comercialização de direitos de propriedade industrial»; «a criação de certificados verdes e de certificados de origem»; «a criação de tradings nos novos mercados alvo»; «a criação e enquadramento jurídico e fiscal favorável a “business angels”»; «via verde para a Inovação nas decisões públicas»; «desenvolvimento de um “cluster” industrial eólico»; «dinamização de pólos de competitividade regional»; «fomento da criação de empresas de base tecnológica»; «estimar o empreendedorismo no sistema de ensino»; «a empresa na hora»; «a marca na hora»; «a plataforma para a inovação, exportação e competitividade»; «promoção de outras fontes de energia renovável»; «realinhamento do sistema de incentivos às empresas “PRIME” com o Plano Tecnológico» ou «revisão do regime fiscal das sociedades e fundos de capital de risco».

III – Análise da Comunicação

A presente Comunicação reitera o diagnóstico de que a Europa e os seus Estados-membros vivem, em matéria de inovação, um conjunto de “paradoxos”:

- (i) Existe capacidade de inovação mas, frequentemente, as invenções não se convertem em novos produtos, empregos e patentes;
- (ii) Muitas pequenas empresas em fase de arranque e altamente inovadoras não se transformam facilmente em grandes empresas com sucesso de nível mundial; e
- (iii) Em determinados sectores, como as telecomunicações, a adopção de inovações em matéria de TIC conduziu a importantes ganhos de produtividade, embora noutros sectores, como os serviços financeiros e a distribuição, o mesmo parece não ter ocorrido.

Por outro lado, a Comunicação apresenta como possíveis “motores de inovação” o ensino de elevada qualidade e a aposta em programas de formação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

continua e reciclagem, assumindo como “desafio mais espinhoso” para os sistemas de ensino, a sua necessária reorganização (aprofundando a relação entre as universidades e as empresas).

De acordo com a Comunicação, até 2030 a população activa diminuirá 6,8 % na União Europeia. Nessa medida, são antecipados os problemas que daí poderão advir, nomeadamente, a falta de pessoal qualificado, com a redução do número de jovens, e eventuais consequências no progresso tecnológico e na capacidade de reforma e de inovação da sociedade.

Sublinhando-se a necessidade de mais investimento da Europa em I&D, designadamente pelo sector privado, são identificados os entraves do dinamismo económico relacionados com barreiras de acesso a mercados específicos, a escassez de capital de risco, bem como a burocracia e o enquadramento regulamentar que impedem a inovação e divulgação de ideias.

Não obstante as vicissitudes referidas, a Comunicação enuncia e sugere medidas em várias vertentes estratégicas, que visam o aumento da capacidade de inovação da Europa, designadamente:

1. Criar uma liderança europeia em tecnologias estratégicas futuras

- Apoio reforçado pelas autoridades públicas nacionais e regionais às plataformas tecnológicas europeias, que congregando intervenientes públicos e privados definem e aplicam planos tecnológicos e de investigação de longo prazo;
- Instituição de parcerias específicas público-privadas, criando “iniciativas tecnológicas conjuntas”² (ITC);

² De acordo com a Comunicação está previsto o lançamento de ITC nos seguintes domínios: células de hidrogénio e de combustível; nanoelectrónica, medicamentos inovadores; sistemas informáticos incorporados; aeronáutica e transportes aéreos; vigilância global do ambiente e da segurança.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Lançamento de parcerias ambiciosas público-privadas, assentes em bases económicas e de governação sólidas, potencialmente articuláveis com o Instituto Europeu de Tecnologia;
- Apresentação até ao final do presente ano, pela Comissão, de um roteiro para o lançamento rápido de ITC mais avançadas.

2. Forjar laços muito mais estreitos entre universidades, centros de investigação e empresas

- Valorização da cooperação entre universidades, grandes e pequenas empresas, institutos de investigação e associações de utilizadores e consumidores no âmbito de agrupamentos, igualmente designados por "clusters".
- Criação do Instituto Europeu de Tecnologia que contribuirá para reunir os recursos europeus, mobilizar o financiamento da investigação de ponta pelo sector privado, atrair os melhores investigadores e fomentar empresas derivadas de pequenas e médias empresas (PME) inovadoras.

3. Melhorar as condições quadro

- Garantir uma concorrência efectiva e o pleno funcionamento do mercado interno;
- Reconhecendo os problemas no financiamento da inovação, especialmente na fase de arranque de projectos, aposta no intercâmbio de boas práticas e análise das políticas governamentais respectivas (como são exemplo os incentivos fiscais a investidores providenciais – "*business angels*");



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Enquadramento jurídico claro e coerente de protecção dos direitos de propriedade intelectual salvaguardando-se a sua elevada qualidade, a sua acessibilidade, o princípio de convergência de regimes entre Estados-membros e o equilíbrio entre a protecção e a facilidade de circulação de ideias;
- Adopção de uma patente comunitária não onerosa e aumento da eficácia do sistema de patentes existente, melhorando os meios contenciosos existentes³;
- Estabelecimento mais rápido de normas abertas e interoperáveis que possam adaptar-se a ciclos mais curtos de inovação;

4. Melhorar as condições sectoriais

- No que concerne à tecnologia sem fios, promover uma abordagem europeia comum em relação à gestão do espectro;
- Procurar soluções para resolver limitações em termos de infra-estruturas e distribuição de energias renováveis;
- Assegurar a previsibilidade jurídica para que as empresas possam planear os seus investimentos, quer na área da eficiência dos recursos, quer na área da inovação tecnológica;
- Apostando na modernização das respectivas administrações públicas, influenciar positivamente a inovação;

³ Antes do Conselho Europeu da Primavera de 2007, a Comissão apresentará propostas concretas com vista a um "enquadramento moderno e acessível" em matéria de Direitos de Propriedade Intelectual.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Promoção de mercados-piloto, mediante a análise sector a sector, avaliando a melhor forma de utilizar os instrumentos de política estatal para que aplicações promissoras se venham a impor como casos de sucesso mundial.

Por fim, conclui a presente Comunicação que **“o Conselho Europeu Informal de Lahti proporciona aos líderes europeus o ensejo de formularem orientações claras em domínios concretos nos quais é possível promover a inovação na Europa, contribuindo assim para os objectivos da estratégia renovada de Lisboa para o crescimento e o emprego”**.

IV – Conclusões

1. No domínio da inovação, a União Europeia enfrenta ainda algumas fragilidades ao nível da rentabilização plena das invenções; do crescimento empresarial de PME's; na definição de prioridades estratégicas e sectoriais; na gestão eficiente dos recursos e na qualificação da população (face aos constrangimentos demográficos previsíveis).

2. Visando o aproveitamento do potencial de inovação da Europa, a Comunicação sugere como desígnios estratégicos: criar uma liderança europeia em tecnologias estratégicas futuras; forjar laços muito mais estreitos entre universidades, centros de investigação e empresas; melhorar as condições-quadro gerais (melhorando a concorrência, a regulamentação e protecção de propriedade intelectual) e as condições sectoriais (em função de uma selecção de sectores estratégicos).

3. Com efeito, face ao exposto, podemos constatar que existe uma óbvia consonância entre as orientações constantes na Comunicação e os pressupostos/objectivos da promoção do “Plano Tecnológico” em Portugal, considerando todas as suas vertentes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

V – Parecer

Cumprindo o disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, no que concerne ao processo de apreciação de documentos de orientação política, no âmbito do processo de construção da União Europeia, deve o presente relatório ser remetido, para apreciação, à Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus.

Palácio de São Bento, 29 de Novembro de 2006

A Deputada Relatora,

O Presidente da Comissão,

Isabel Coutinho

António José Seguro